# EDITAL DO VESTIBULAR UNIARI

## PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

O Centro Universitário Ari de Sá torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Vestibular 2027.1 destinado ao preenchimento de vagas nos cursos de graduação da instituição, conforme as disposições deste edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O Vestibular UniAri tem como finalidade selecionar candidatos para ingresso nos cursos de graduação ofertados pela instituição no semestre letivo de 2027.1.

**1.2** O processo seletivo será composto por:

I. 40 questões objetivas de múltipla escolha;

II. Redação.

**1.3** Poderão participar:

**1.3. Poderão participar do processo seletivo:**

I – estudantes regularmente matriculados no 3º (terceiro) ano do Ensino Médio;
II – candidatos que já tenham concluído o Ensino Médio;
III – candidatos que tenham obtido certificação de conclusão do Ensino Médio por meio do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou por outros meios legalmente reconhecidos.

**1.3.1**. A comprovação da conclusão do Ensino Médio será exigida somente no ato da matrícula, caso o candidato seja aprovado para ingresso na instituição, mediante apresentação do certificado de conclusão ou documento equivalente legalmente válido.

**1.3.2.** A participação no processo seletivo não dispensa a obrigatoriedade de comprovação da conclusão do Ensino Médio para efetivação da matrícula.

## 2. DO CRONOGRAMA

| ETAPA | DATA |
|---|---|
| Divulgação do edital | 01/11/2026 |
| Período de inscrições | 03/11/2026 a 26/11/2026, até às 12h |
| Aplicação da prova | 28/11/2026 |
| Resultado oficial | 14/12/26 |

## 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** As inscrições serão realizadas exclusivamente on-line, conforme as orientações divulgadas pelos canais oficiais do UniAri.

**3.2.** Ao realizar a inscrição, o candidato declara estar ciente e de acordo com as disposições deste edital.

**3.3.** No ato da inscrição, o candidato deverá informar corretamente seus dados pessoais e o curso de interesse.

## 4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO DIA DA PROVA

**4.1.** Para ingressar no local de aplicação da prova, o candidato deverá apresentar:

I – documento oficial de identificação com foto, físico ou digital, desde que válido e oficialmente reconhecido;

**4.2.** Não será permitido o ingresso do candidato que não apresentar documento de identificação válido com foto.

## 5. DA ESTRUTURA DA PROVA

**5.1** O Vestibular UniAri será composto por:

### I — Prova Objetiva

Total de 40 questões de múltipla escolha, distribuídas da seguinte forma:

| ÁREA | QUANTIDADE |
|---|---|
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 10 questões |
| Matemática e suas Tecnologias | 10 questões |

| ÁREA | QUANTIDADE |
|---|---|
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 10 questões |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 10 questões |
| Redação | Texto dissertativo-argumentativo |

**II — DIA, LOCAL E TEMPO DE PROVA**

**5.2.** A prova será realizada no dia **28 de novembro de 2026**, no Centro Universitário Ari de Sá (UniAri), localizado na Avenida Heráclito Graça, nº 826, bairro Aldeota, Fortaleza – CE, CEP 60140-060.

**5.3.** A duração total da prova será de 3 (três) horas, com início às **9h e término às 12h**.

**5.4.** Os portões do local de aplicação serão abertos às **8h** e fechados, impreterivelmente, às **8h45**. O candidato deverá estar na sala de aplicação até esse horário. Após o fechamento dos portões, não será permitida a entrada de candidatos.

**5.5.** O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência, a fim de realizar os procedimentos de identificação e acomodação na sala.

**6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**6.1.** O Vestibular UniAri 2027.1 terá caráter classificatório e será utilizado para a concessão de 01 (uma) bolsa integral de 100% (cem por cento) ao candidato que obtiver a maior pontuação final, bem como para a concessão dos descontos institucionais previstos neste edital.

**6.2.** A prova objetiva será composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, distribuídas igualmente entre as seguintes áreas de conhecimento, com 10 (dez) questões cada:

I – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

II – Matemática e suas Tecnologias;

III – Ciências Humanas e suas Tecnologias;

IV – Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

V – Redação.

**6.3.** Cada questão da prova objetiva valerá 100 (cem) pontos, totalizando 1.000 (mil) pontos possíveis em cada área de conhecimento. A pontuação de cada área será calculada pela soma dos pontos obtidos nas questões respondidas corretamente, conforme a seguinte fórmula:

Pontuação da área = número de questões respondidas corretamente × 100.

**6.4.** A redação será avaliada em uma escala de 0 (zero) a 1.000 (mil) pontos, conforme os critérios de correção estabelecidos pela instituição.

**6.5.** A pontuação final do candidato será calculada pela média aritmética das notas obtidas nas quatro áreas de conhecimento e na redação, mediante a soma das cinco notas e a divisão do resultado por 5 (cinco), conforme a seguinte fórmula:

**Pontuação final = (nota de Linguagens + nota de Matemática + nota de Ciências Humanas + nota de Ciências da Natureza + nota da redação) ÷ 5.**

**Exemplo:**

| **Avaliação** | **Nota** |
|---|---|
| **Linguagens (8 acertos)** | **800** |
| **Matemática (6 acertos)** | **600** |
| **Ciências Humanas (5 acertos)** | **500** |
| **Ciências da Natureza (1 acerto)** | **100** |
| **Redação** | **800** |

**Soma:**

$$2.800 \div 5 = \boxed{560}$$

**6.6.** A pontuação final será expressa em uma escala de 0 (zero) a 1.000 (mil) pontos e será utilizada para a classificação dos candidatos e para a concessão dos descontos institucionais previstos neste edital.

**6.7.** A correção da redação considerará o atendimento ao tema proposto, a adequação ao tipo textual dissertativo-argumentativo, a organização e a coerência das ideias, a coesão textual, a argumentação e o domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.

**6.8.** A redação receberá nota zero nas seguintes situações:

I – fuga total ao tema proposto;

II – não atendimento ao tipo textual dissertativo-argumentativo;

III – entrega da folha definitiva de redação em branco;

IV – produção de texto com até 7 (sete) linhas, considerando-se a folha definitiva de redação;

V – cópia integral ou predominante dos textos motivadores, sem desenvolvimento autoral suficiente;

VI – inserção de identificação do candidato no espaço destinado ao texto, fora dos campos próprios;

VII – inclusão deliberada de trechos desconectados do tema, como mensagens, impropérios, desenhos ou manifestações sem relação com a proposta;

VIII – produção integral do texto em língua estrangeira;

IX – utilização de instrumento de escrita em desacordo com as instruções expressamente estabelecidas para a prova, quando essa infração estiver prevista como causa de atribuição de nota zero.

**6.9.** A redação deverá ser escrita em língua portuguesa, de forma legível, na folha definitiva destinada a esse fim, utilizando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, conforme as instruções da prova.

**6.10.** A classificação dos candidatos será realizada em ordem decrescente de pontuação final, observados os critérios estabelecidos neste edital.

**6.11.** Será desclassificado o candidato que:

I – descumprir as normas estabelecidas neste edital;

II – utilizar meios fraudulentos ou realizar consultas não autorizadas durante a prova;

III – comunicar-se com outros candidatos durante a aplicação;

IV – utilizar materiais ou equipamentos não permitidos;

V – deixar de assinar o cartão-resposta, quando exigida a assinatura;

VI – deixar de preencher o cartão-resposta de modo que impossibilite a correção da prova;

VII – praticar atos que comprometam a regularidade ou a lisura do processo seletivo, conforme as regras deste edital.

**6.12.** Os descontos institucionais nas mensalidades do UniAri serão concedidos de acordo com a pontuação final obtida pelo candidato, calculada conforme o item 6.5 deste edital, observadas as seguintes faixas:

I – 60% (sessenta por cento) de desconto: de 711 a 1.000 pontos;

II – 50% (cinquenta por cento) de desconto: de 630 a 710 pontos;

III – 40% (quarenta por cento) de desconto: de 500 a 629 pontos;

IV – 35% (trinta e cinco por cento) de desconto: de 450 a 499 pontos.

**6.13.** Os descontos previstos no item 6.12 não serão cumulativos entre si, sendo concedido ao candidato apenas o percentual correspondente à faixa de pontuação final alcançada. Candidatos com pontuação final inferior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos não farão jus aos descontos previstos neste item.

**6.14.** A concessão e a manutenção dos descontos observarão as demais condições institucionais aplicáveis, desde que compatíveis com as regras estabelecidas neste edital.

**6.13.** Os descontos previstos no item 6.12 não serão cumulativos entre si. Candidatos com pontuação final inferior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos não farão jus aos descontos previstos neste item.

**6.14.** A concessão e a manutenção dos descontos observarão as demais condições institucionais aplicáveis, desde que compatíveis com as regras estabelecidas neste edital.

## 7. DA BOLSA DE ESTUDOS

**7.1.** O UniAri concederá 01 (uma) bolsa integral de 100% (cem por cento) ao candidato que obtiver a maior pontuação final no Vestibular UniAri 2027.1, considerando a soma da pontuação da prova objetiva com a nota da redação.

**7.2.** A bolsa integral será destinada ao curso selecionado pelo candidato no ato da inscrição.

**7.3.** Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

**I – maior nota na redação;**

**II – maior pontuação em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;**

**III – maior pontuação em Matemática e suas Tecnologias;**

**IV – maior pontuação em Ciências Humanas e suas Tecnologias;**

**V – maior pontuação em Ciências da Natureza e suas Tecnologias;**

**VI – maior idade do candidato, considerando-se a data de nascimento informada no ato da inscrição.**

**7.4.** Persistindo o empate após a aplicação dos critérios previstos no item 7.3, será realizado sorteio público, com procedimento e divulgação definidos pela organização do processo seletivo.

## 8. DAS REGRAS GERAIS DE APLICAÇÃO

**8.1.** O candidato deverá portar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, preferencialmente de corpo transparente, para o preenchimento do cartão-resposta.

**8.2.** Não será permitido o uso de lápis, lapiseira, borracha ou outros materiais não autorizados pela organização do vestibular.

**8.3.** É proibido emprestar ou receber canetas ou quaisquer outros materiais de outros candidatos durante a realização da prova.

**8.4.** Cada sala contará com fiscalização durante todo o período de aplicação, cabendo aos fiscais orientar os candidatos, acompanhar o cumprimento das regras e recolher os materiais ao término da prova.

**8.5.** Durante a realização da prova, o candidato deverá:

I – preencher e assinar o cartão-resposta oficial, conforme as orientações fornecidas;

II – entregar ao fiscal de sala todos os materiais de aplicação da prova ao deixar definitivamente a sala, incluindo o cartão-resposta, o caderno de questões e a folha oficial de redação, inclusive em caso de saída antecipada autorizada;

III – permanecer em silêncio e seguir as orientações dos fiscais e da organização;

IV – solicitar autorização ao fiscal para utilizar o banheiro, sendo acompanhado por fiscal volante, quando necessário;

V – manter alimentos, quando permitidos, em suas embalagens originais ou em recipientes transparentes, de modo a possibilitar a fiscalização.

**8.6.** Não será permitido, durante a aplicação da prova:

I – utilizar aparelhos eletrônicos, incluindo celulares, relógios inteligentes, fones de ouvido, tablets ou equipamentos similares;

II – comunicar-se com outros candidatos;

III – consultar livros, apostilas, anotações, folhas, materiais impressos ou quaisquer conteúdos não autorizados;

IV – emprestar ou compartilhar materiais com outros candidatos;

V – realizar qualquer forma de consulta não autorizada.

**8.7.** A constatação de fraude, consulta não autorizada, comunicação indevida ou descumprimento das regras de aplicação poderá acarretar a retirada do candidato da sala e sua desclassificação do processo seletivo, após verificação pela fiscalização e pela organização.

**8.8.** A saída definitiva da sala será permitida a partir das 10h, após, no mínimo, 1 (uma) hora de prova. O candidato deverá entregar ao fiscal todos os materiais de aplicação, incluindo o cartão-resposta, a folha oficial de redação e o caderno de questões. Após deixar a sala, o candidato não poderá retornar ao ambiente de aplicação da prova.

**8.9.** O candidato que permanecer até o encerramento deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta e o caderno de questões até as 12h, horário de término da prova.

**8.10.** Os cadernos de questões, os cartões-resposta e o gabarito oficial ficarão sob responsabilidade da organização do processo seletivo. A aprovação oficial será divulgada posteriormente pelo Portal do Candidato, conforme comunicação da instituição.

## 9. DO RESULTADO

**9.1.** O resultado oficial do Vestibular UniAri 2027.1 será divulgado em 14 de dezembro de 2026, por meio do endereço de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição e pelo Portal do Candidato do UniAri.

**9.2.** A classificação dos candidatos será estabelecida com base na pontuação final obtida, calculada pela média aritmética das notas das quatro áreas de conhecimento da prova objetiva e da redação, conforme os critérios estabelecidos neste edital, respeitados os critérios de desempate nele previstos.

**9.3.** A concessão da bolsa integral e dos descontos institucionais observará a pontuação final obtida pelo candidato, bem como os critérios e as demais condições estabelecidas neste edital.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1.** A inscrição no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação das normas deste edital.

**10.2.** Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela organização do processo seletivo do Centro Universitário Ari de Sá, respeitadas as normas institucionais aplicáveis.

**10.3.** O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, Ceará, _____ de _____ de _____.

**Centro Universitário Ari de Sá – UNIARI**